D E C R E T O.....nº 7/71

S ú m u l a - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o segundo expediente do dia 20 de maio do ano em curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o dia 20 de maio do ano em curso é dia Santo de Guarda;

CONSIDERANDO, que é tradição o não funcionamento das repartições públicas municipais, nêsse dia;

D E C R E T A :

Artigo 1º É declarado ponto facultativo, no Município de Campo Mourão, o segundo expediente do dia 20 de maio de 1971.

Artigo 2º As repartições públicas Municipais, observadas as exceções de lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE;
PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 1971.

Horácio Amaral
HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal